

RESOLUÇÃO Nº 009/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **RS 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

01.02.12.122.0104.2004	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
4.4.90 (6)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	5.000,00
Total		5.000,00

33 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

01.33.12.302.0101.2001	Manutenção das Atividades Educacionais	
3.3.50 (211)	Transferências p/ Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	160.000,00
Total		160.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0101.2001	Manutenção das Atividades Educacionais	
3.3.90 (24)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	160.000,00
01.09.12.122.0104.2004	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
4.4.90 (29)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	5.000,00
Total		165.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 02 de fevereiro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA